



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
*Estado do Pará*  
PODER EXECUTIVO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20190013**

**CONTRATANTE:** Município de PLACAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJMF, Nº28.558.407/0001-58, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-68, residente na AVENIDA PERIMENTRAL SUL S/N.

**CONTRATADO:** FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 07.953.582/0001 -70, com sede na AV. CONSELHEIRO FURTADO, NAZARE, Belém-PA, CEP 66040-100, de agora em diante denominada CONTRATADO, neste ato representado pela Srª. DJALMA LEITE FEITOSA, portador do CPF 000.654.532-71 residente na AVENIDA CONSELHEIRO FURTADO, 2438, APTO 1103, CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 66040-100.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20190013, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.10 presente aditivo visa a prorrogação de vigência do contrato nº20190013 nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:  
1901.121220052.2.062.3.90.35.00.01

**CLAUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DE VALOR E DAS ALTERAÇÕES.**

3.1 assim o valor do contrato sofre alteração, com aumento R\$ 158.580,36 (cento e cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e trinta e seis centavos) o contrato que era no valor de R\$ 715.741,08 (setecentos e quinze mil setecentos e quarenta e um reais e oito centavos),. passa a ser a partir da assinatura do presente termo aditivo o valor total de R\$ 874.321,44 (oitocentos e setenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), alterando assim a clausula quinta do contrato originário, e demais termos firmados referentes ao valor a ser pago para prestação de serviço

**CLAUSULA QUARTA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

4.1.Com o presente Termo Aditivo a vigência do contrato nº20190013 que se encerrava em 31/12/2022 passa a encerrar em 31/12/2023

4.2 O presente Termo Aditivo entra em vigor dia 01/01/2023

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 21 de Dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ 28.558.407/0001-58  
CONTRATANTE

FEITOSA E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS  
CNPJ 07.953.582/0001 -70  
CONTRATADO